LEI Nº 1.253/2021

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal-Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA AYRTON SENNA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º A Rua Ayrton Senna, nesta cidade, doravante denominar-se-á **Rua Edilson Nobre de Azevedo**, localizada no Bairro Universitário.

Parágrafo único. A denominação de que trata este artigo, é uma justa homenagem póstuma a este pioneiro falecido em 07 de julho de 2020, desbravador que ajudou a construir com amor e valoroso trabalho a história deste Município, e cujo histórico biográfico encontra-se sintetizado no **Anexo Único** desta **Lei**.

Art. 2º A Administração Municipal fará comunicação expressa à Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul - **SANESUL**, **Energisa S/A**, **Oi S/A** e **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, tendo por fim a regular prestação dos serviços públicos que lhes são próprios à população municipal.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do setor de engenharia competente, caracterizará na planta urbana municipal a denominação de que trata o artigo 1º desta **Lei**.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.253/2021

Edilson Nobre de Azevedo

Edilson Nobre de Azevedo(in memoriam), filho de Leobino Jose de Azevedo e Edith Nobre de Azevedo (in memoriam), natural de Macaúbas-BA, nascido em 15 de maio de 1948, casou com Dalva Ivone Chiappin Nobre de Azevedo em 09 de maio de 1970; tem 5 filhos , 13 netos e 01 bisneta.

Formado pela Universidade de Umuarama FAFIU em matemática, atuou como professor na área por 10 anos, na cidade Xambre-PR, foi Escriturário de Cartório por 19 anos- 12 destes anos atuou como substituto do Cartório de Notas de Xambre. Mudou-se para Mundo Novo em 20 de novembro de 1983, quando foi aprovado no concurso Público para assumir o Cartório de Registros Públicos, Protestos, Títulos e Documentos de nossa cidade, na época ainda com muitas dificuldades quando tudo dependia do INCRA para realização dos registros, o tempo passou e ele se dedicava cada dia mais a comunidade Mundonovense tornando-se um verdadeiro apaixonado por Mundo Novo e pelo Mato Grosso do Sul, atuou como Oficial Delegado dos Registros Públicos Títulos Documentos e Protestos por 37 anos, servindo desinteressadamente e contribuindo para o crescimento de nossa cidade e na promoção do bem comum , podemos citar fundador do Lar da Criança, do Asilo São Francisco de Assis, Associado do Lions Clube de Mundo Novo desde 1984,no ocupou todos os cargos exigidos chegando ao maior cargo do Distrito o de Governador no ano Leonístico de 2016/2017 e também era membro da Loja Maçônica 13 de maio desde de 1984, chegando ao grau 33.

Sempre manteve sua família aqui em nossa cidade, porque quem ama esta terra nunca cansa de ressaltar suas belezas, seus feitos, suas conquistas e a família Azevedo se mantém até hoje contribuindo também para o desenvolvimento da comunidade. Trabalhou incansavelmente para atender os menos favorecidos e não media esforços para o desenvolvimento de Mundo Novo, cidade a qual considerava como sua cidade. Mesmo com sua saúde comprometida e sofrendo com Câncer na mandíbula o que dificultava sua fala, divulgou Mundo Novo pelo Brasil, foràm anos de dedicação a luta deste guerreiro, mais que chegou ao fim no dia 07 de julho de 2020, sendo acometido por um infarto do miocárdio fulminante.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ANO IX Nº 2725
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
Quinta-feira, 07 de outubro de 2021.

I - PREFEITURA MUNICIPAL - Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R$)
1368/20	Racine Comercio de Máquinas LTDA	390.000,00
	TOTAL:	**390.000,00**

Parágrafo único. Os créditos cancelados citados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente ser formalizadas as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 1.253/2021

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal-Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA AYRTON SENNA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º A Rua Ayrton Senna, nesta cidade, doravante denominar-se-á **Rua Edilson Nobre de Azevedo**, localizada no Bairro Universitário.

Parágrafo único. A denominação de que trata este artigo, é uma justa homenagem póstuma a este pioneiro falecido em 07 de julho de 2020, desbravador que ajudou a construir com amor e valoroso trabalho a história deste Município, e cujo histórico biográfico encontra-se sintetizado no **Anexo Único** desta **Lei**.

Art. 2º A Administração Municipal fará comunicação expressa à Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul - **SANESUL, Energisa S/A, Oi S/A** e **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, tendo por fim a regular prestação dos serviços públicos que lhes são próprios à população municipal.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do setor de engenharia competente, caracterizará na planta urbana municipal a denominação de que trata o artigo 1º desta **Lei**.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Diário Oficial
ANO IX Nº 2725
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
Quinta-feira, 07 de outubro de 2021.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.253/2021

Edilson Nobre de Azevedo

Edilson Nobre de Azevedo(in memoriam), filho de Leobino Jose de Azevedo e Edith Nobre de Azevedo (in memoriam), natural de Macaúbas-BA, nascido em 15 de maio de 1948, casou com Dalva Ivone Chiappin Nobre de Azevedo em 09 de maio de 1970; tem 5 filhos , 13 netos e 01 bisneta.

Formado pela Universidade de Umuarama FAFIU em matemática, atuou como professor na área por 10 anos, na cidade Xambre-PR, foi Escriturário de Cartório por 19 anos- 12 destes anos atuou como substituto do Cartório de Notas de Xambre. Mudou-se para Mundo Novo em 20 de novembro de 1983, quando foi aprovado no concurso Público para assumir o Cartório de Registros Públicos, Protestos, Títulos e Documentos de nossa cidade, na época ainda com muitas dificuldades quando tudo dependia do INCRA para realização dos registros, o tempo passou e ele se dedicava cada dia mais a comunidade Mundonovense tornando-se um verdadeiro apaixonado por Mundo Novo e pelo Mato Grosso do Sul, atuou como Oficial Delegado dos Registros Públicos Títulos Documentos e Protestos por 37 anos, servindo desinteressadamente e contribuindo para o crescimento de nossa cidade e na promoção do bem comum , podemos citar fundador do Lar da Criança, do Asilo São Francisco de Assis, Associado do Lions Clube de Mundo Novo desde 1984,no ocupou todos os cargos exigidos chegando ao maior cargo do Distrito o de Governador no ano Leonístico de 2016/2017 e também era membro da Loja Maçônica 13 de maio desde de 1984, chegando ao grau 33.

Sempre manteve sua família aqui em nossa cidade, porque quem ama esta terra nunca cansa de ressaltar suas belezas, seus feitos, suas conquistas e a família Azevedo se mantém até hoje contribuindo também para o desenvolvimento da comunidade. Trabalhou incansavelmente para atender os menos favorecidos e não media esforços para o desenvolvimentò de Mundo Novo, cidade a qual considerava como sua cidade. Mesmo com sua saúde comprometida e sofrendo com Câncer na mandíbula o que dificultava sua fala, divulgou Mundo Novo pelo Brasil, foram anos de dedicação a luta deste guerreiro, mais que chegou ao fim no dia 07 de julho de 2020, sendo acometido por um infarto do miocárdio fulminante.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro Oficial e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme parecer:
PROCESSO Nº: 0266/2021
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0084/2021
OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – COM FORNECIMENTO PARCELADO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
Vencedor(es): ALMEIDA & SECCO LTDA-EPP (CNPJ 01.246.859/0001-48), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,7,12, totalizando R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais); JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME (CNPJ 17.384.780/0001-13), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,4,9,11,13, totalizando R$ 56.238,50 (cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e